

ATA DE CONTINUAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA N. 4

RDC PRESENCIAL Nº 001/2023

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comusa, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n. 144/2023, reuniram-se para dar seguimento ao processo licitatório. Presentes na sessão as empresas **MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ n. 02.517.137/0001-43, representada pelo Sr. Adriano Raphael Kissmann, e **GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 93.591.618/0001-54, representada pelo Sr. Dietel Pedruzzi. Não houve representação legal na sessão por parte da empresa **ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 09.056.774/0001-09. Inicialmente, a Comissão informou que recebeu a proposta readequada da empresa MGM por e-mail, dentro do prazo estipulado. A proposta apresentada foi analisada e rubricada pelos presentes. Não foi possível visualizar o conteúdo de algumas células da planilha referente ao Cronograma Físico-Financeiro, visto que seus valores ficaram ocultos. Desta forma, as células foram expandidas e a planilha foi impressa novamente, sendo solicitada a assinatura do representante da empresa presente na sessão pública. Os demais anexos foram apresentados em conformidade com o Edital. O desconto de **8,5% (oito vírgula cinco por cento)** foi aplicado de forma linear sobre os valores unitários, conforme a planilha disponibilizada juntamente com o Edital, totalizando o valor global ajustado de **R\$ 5.197.420,01 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais e um centavo)**, conforme a planilha em anexo. A proposta e os demais documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Assim, a licitante foi declarada CLASSIFICADA no certame. Em seguida, foi recebido e aberto o envelope de habilitação, sendo os documentos analisados e rubricados por todos os presentes. A Comissão decide por encerrar a sessão e encaminhar os documentos de habilitação para análise das áreas técnicas responsáveis. O julgamento será realizado posteriormente, em nova sessão pública a ser marcada. Questionado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, não houve manifestação. Assim, os licitantes abrem mão do direito previsto no subitem 12.1. do Edital, acerca dos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e havendo concordância, será assinada por todos os presentes.

Aline Bauer Lacerda

Meiriane Taise Fuchs

Nilo da Gama Lobo

Paula Tramontim

Adriano Raphael Kissmann

Dietel Pedruzzi